Prefeitura
Municipal de
Caçapava do Sul

Ofício 608/2025

De: Catia B. - SMS-AUDT

Para: Gente seguradora

Data: 04/12/2025 às 09:28:18

Setores envolvidos:

SMS-AUDT, SMS

Solicitar a assinatura eletrônica do responsável no Termo Aditivo ao Contrato n.° 5410/2022

Prezados;

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar a assinatura eletrônica do responsável pela empresa no Termo Aditivo, em anexo, para a prorrogação do Contrato n.° 5410/2022.

Esclarecemos que posteriormente será emitido outro termo aditivo para contemplar o reajuste de valor (R$).

Ficamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Desde já agradecemos a atenção.

–

Catia R. Loureiro Bortoluzzi

Auditora em Saúde Pública

Anexos:
5410_2022_23_TA_GENTE_SEGURADORA_para_empresa_assinar.pdf

Assinado por 3 pessoas: CATIA R. LOUREIRO BORTOLUZZI, RODRIGO PEREIRA RODRIGUES e CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/9E7C-E9A5-C5BA-6E94 e informe o código 9E7C-E9A5-C5BA-6E94

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022, EDITAL Nº. 3198/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito, Sr. **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a prorrogação do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/01/2026 e encerra dia 07/01/2027, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na legislação, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de dezembro de 2025.

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.12.03 15:34:10 -03'00'

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: CATIA R. LOUREIRO BORTOLUZZI, RODRIGO PEREIRA RODRIGUES e CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/9E7C-E9A5-C5BA-6E94 e informe o código 9E7C-E9A5-C5BA-6E94

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E7C-E9A5-C5BA-6E94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CATIA R. LOUREIRO BORTOLUZZI (CPF 896.XXX.XXX-00) em 04/12/2025 09:28:45 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO PEREIRA RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-01) em 04/12/2025 11:08:45 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 16/12/2025 14:16:39 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/9E7C-E9A5-C5BA-6E94